



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.570, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Autoriza gozo de férias para o Servidor  
Gilson dos Santos.*

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 12 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de janeiro de 2020, tendo em vista o número de faltas no período, para o Servidor Gilson dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Mestre Operador, relativas ao período aquisitivo de 02.02.18 a 01.02.19. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de dezembro  
de 2019.*

*Everaldo da Silva Moraes*  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

*Data Supra*

*Emanuêlle de Toledo*

*Sec. Mun. de Administração*

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

